



OF ADM Nº. 004/2023

Álvares Machado/SP, 22 de fevereiro de 2024.

Senhora Presidente,

Em resposta aos requerimentos 20/2024 do Vereador Joel Nunes, referente ao expediente que trata sobre a implantação do Projeto IPTU Verde ou Ecológico, informo que embora alguns municípios já adotem medidas similares, não consta com autorização expressa da Constituição. Com a aprovação da PEC nº 13/19, que altera ao art. 156 da Constituição Federal, trará mais segurança jurídica e norteará a adoção do incentivo fiscal pelos municípios que optarem por incorporar a prática.

Sendo o assunto do momento, apresento na oportunidade protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SORAIA DE OLIVEIRA SILVA  
Data: 27/02/2024 14:41:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA  
Diretora de Administração

Excelentíssima Senhora  
MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTINS  
DD Presidente da Câmara Municipal  
Álvares Machado - SP